

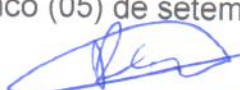


ATA da trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas e dez (10) minutos, do dia cinco (05) de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a trigésima primeira (31ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a trigésima primeira (31ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA** convida a Vereador CARLUZANIM BUENO DE MOURA para que faça a oração de abertura. Na sequência, o Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da SÍNTESE DA ATA da trigésima primeira Sessão ordinária, que após lida, foi submetida ao Plenário e aprovada. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do Ofício nº 0225/2022, de autoria do Poder Executivo, que faz Convocação de duas (02) Sessões Extraordinárias, para o próximo dia oito (08) de setembro (08/09/2022), às nove (09) horas da manhã, afim de apreciarem os Projetos de Lei nº 037/2022 e 038/2022. O Vereador Noedson Santiago de Almeida, informa que não poderá participar das Sessões Extraordinárias desta semana, e também da Sessão Ordinária da próxima semana, dia doze de setembro. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos Projetos que serão DISTRIBUÍDOS AS COMISSÕES COMPETENTES. **PROJETO DE LEI Nº 034/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, DO MUNICÍPIO DE PONTALINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **PROJETO DE LEI Nº 035/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICÍPIO DE PONTALINA/GO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Em tempo, o Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, justifica a ausência do Vereador João Garcia Amaro Neto. **PROJETO DE LEI Nº 036/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER REMANEJAMENTOS, TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS E/OU REALOCAÇÕES DE SALDO ENTRE CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÕES, FONTES DE RECURSOS, ORGÃOS PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **PROJETO DE LEI Nº 037/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA (REFIS 2022) DO MUNICÍPIO DE PONTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. **PROJETO DE LEI Nº 038/2022**, de autoria do Poder Executivo, que **"MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1588/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Com a palavra franca, o Vereador Magno Mesquita Souza, faz uso da mesma afim de expor a sua indignação com a decisão, de modo unilateral do Ministro Barroso do STF – Superior Tribunal Federal, quanto ao Piso Nacional dos Enfermeiros. Não havendo mais a tratar na trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

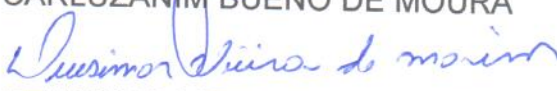
agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove (19) horas e trinta e seis (36) minutos, do dia cinco (05) de setembro, do ano de dois mil e vinte dois (05/09/2022).

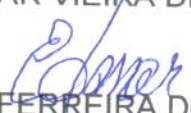

Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA


1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

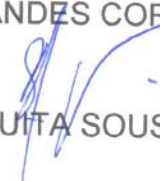

2º Secretário: JOAO GARCIA AMARO NETO


CARLUZANIM BUENO DE MOURA


DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

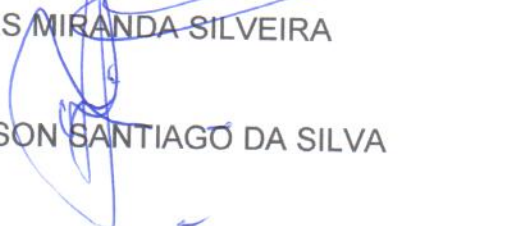

EDMAR FERREIRA DO CARMO


LAURO FERNANDES CORREIA


MAGNO MESQUITA SOUSA


MARLENE DE FARIA MENDONÇA


MOISES MIRANDA SILVEIRA


NOEDSON SANTIAGO DA SILVA